

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA GROSSA

Ofício Circular nº08/2018

Ponta Grossa, 28 de maio de 2018.

Prezados/as Gestores/as,

Após consulta às Secretarias Municipais de Educação, referente ao transporte escolar, a Chefe do Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa determina a suspensão das aulas, na Rede Estadual de Ensino nos dias 29/05/2018 e 30/05/2018 conforme tabela abaixo:

	MUNICÍPIOS	SITUAÇÃO
1	Ponta Grossa	SUSPENSAS
2	Castro	SUSPENSAS
3	Carambeí	SUSPENSAS
4	Imbituva	NORMAL*
5	Ipiranga	SUSPENSAS
6	Ivaí	NORMAL*
7	Palmeira	NORMAL*
8	Piraí do Sul	SUSPENSAS
9	Porto Amazonas	NORMAL*
10	São João do Triunfo	NORMAL*
11	Tibagi	SUSPENSAS

* **NORMAL:** O transporte escolar está garantido para os alunos porém, podem ocorrer ausências de professores e funcionários que devem repor sua carga horária quando tudo se normalizar. Em relação aos estudantes informamos que estes não serão prejudicados por faltas relacionadas ao transporte; sendo responsabilidade de cada instituição organizar um plano de reposição de conteúdos.

A Rede Estadual não terá nenhuma exceção dentro dos referidos municípios.

A SEED/PR informa que ninguém será prejudicado e as aulas serão repostas conforme orientações posteriores.

Cada gestor/a deverá organizar sua instituição de modo que, apenas um funcionário, nos períodos da manhã e tarde, fique responsável, para comunicados e/ou recebimentos de leite ou materiais.

Nada mais a constar.

Atenciosamente,



Carmen Lúcia de Souza Pinto.
Chefe do Núcleo Regional de Educação
Decreto nº 9464/2018

A/C:
GESTORES/AS NRE/PG